



Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls 155}

São Paulo, 12 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 82/2018

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2072/2017

Folha nº 110 do proc.
nº 1-311 de 2016

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Senhor Presidente

DOCREC

175/2018

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 311/16, de autoria dos Vereadores Alfredinho, Fábio Riva e Milton Leite, aprovado em sessão de 18 de dezembro de 2017, que cria o Programa Municipal de Incentivo às Comunidades de Samba na Cidade de São Paulo.

Em razão de sua inegável relevância e por estar alinhado com a política de incentivo à linguagem cultural já em desenvolvimento pela Administração Pública Municipal, acolho a medida, à exceção do disposto nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 11 ao 28, uma vez que criam novas despesas para a Secretaria Municipal de Cultura, sem qualquer estudo de impacto orçamentário e financeiro com a consequente e necessária indicação das fontes de custeio.

As despesas decorrentes da implantação dessa medida devem ser propostas, anualmente, pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como os editais devem ser constituídos ano a ano, por meio de portaria do Secretário da referida Pasta, após diálogo com a classe cultural interessada.

Outrossim, a determinação de um percentual do orçamento para o custeio do programa, conforme previsto no texto aprovado, corresponderia à vinculação de receitas, vedada pelo artigo 167, inciso I, da Constituição Federal.

Evidenciadas, pois, as razões que me conduzem a vetar os dispositivos acima referidos, o que faço com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MAC/jgc
VP 311-16

do processo nº 01-PL- 311 de 2016 (a)

Diego Melinetto
Técnico Administrativo
R.F. 11.476

ÀS COMISSÕES DE:

Administrative Policies

Finanzas e Orçamento

~~PRESIDENTE~~

À comissão competente:

19,03,18

~~Antonio Isoldi Caleari~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue Montado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 112 e 114. Em 04/05/2018

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12**

fls. 158

São Paulo, 05 de abril de 2018.

Memo SGP.12 - n° 014/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL

PL 633/2017 - Autor: Ver. Dalton Silvano

DECLARA WENZHOU, PROVÍNCIA DE ZHEJIANG, NA CHINA, CIDADE IRMÃ DE SÃO PAULO, E ALTERA A LEI Nº 14471, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE CIDADES-IRMÃS DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 264/2012 – Autor: Ver. David Soares

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA SUSTENTÁVEL E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 260/2016 – Autores: Vários

ESTABELECE REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, IRREGULARES OU DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 262/2001 – Autores: Ver. Claudio Fonseca e Ver. José Police Neto

ESTABELECE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR LEI A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 176/2017 – Autores: Ver. Rute Costa

DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EM ENSINO NAS ÁREAS PERIFÉRICAS COM DEMONSTRADO DÉFICIT DE ATENDIMENTO PÚBLICO NO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

SETOR DO ENSINO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 332/2014 – Autores: Ver. Toninho Paiva e Goulart

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ZONA AZUL PARA AS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, PORTADORES DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, NO ÂMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

PL 562/2014 – Autores: Ver. Gilberto Natalini

ESTABELECE ADOÇÃO DE COMBUSTÍVEIS MENOS POLUENTES PARA GERADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 540/2016 – Autores: Ver. Alfredinho

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARQUE DOROTEIA COMO LUIZ SILVA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO À RUA DOS ANEQUINS, 03 JD. SANTA TEREZINHA CEP 04474-000).

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 221/2017 – Autores: Ver. Claudio Fonseca

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CENTROS DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DAS DOENÇAS PROFISSIONAIS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

VETO PARCIAL

PL 785/2017 – Autores: Ver. Camilo Cristófar (PSB)

ALTERA A LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A LEI Nº 15.244, DE 26 DE JULHO DE 2010 E ESTABELECEM MECANISMOS DE DENÚNCIA SOBRE O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS E RESPECTIVAS SANÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

fls. 160

113
Folha 113 de 160
PL 311/2016
16
Carmen Cristina Malavazzi

PL 311/2016 – Autores: Ver. Alfredinho, Ver. Milton Leite e Ver. Fábio Riva.
CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA NA
CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 299/2017 – Autores: Ver. Milton Leite

ALTERA A LEI Nº 15.150, DE 6 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS
PROCEDIMENTOS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PARA
A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MINIMIZAÇÃO DE
IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE
EDIFICAÇÕES E DA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES - POLO GERADOR DE TRÁFEGO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E
GASTRONOMIA.

PL 582/2017 – Autores: Executivo – João Agripino da Costa Doria Jr.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DETIDA PELO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NA SÃO PAULO TURISMO S.A., NAS CONDIÇÕES QUE
ESPECIFICA; ALTERA A LEI 4.236 DE 26 DE JUNHO DE 1952.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação
concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e
de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as
Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e
disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos
projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das
Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas
Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4555 www.camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 114 do Proc. fls. 161
Nº PL 311 de 2016
João Carlos Chaves
SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Memo SGP.12 - nº 014/2018 – Vetos

05/04/2018

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Aurélio Nomura – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	618	Gabriel Nomura 600.459	05/04/18 14:03
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Brenda Alves 600.470	05/04/18 13:58
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	Laraine Leite 230443	05/04/18 13:54
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Jera 23036	05/04/18 14hs
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Bianca Macedo 600401	05/04 13:56
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	Deborah Berto 600380	05/04 14:01
Patrícia Bezerra - PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	313	Isabella 600352	05/04 14:04

À SGP. 21
Face ao decurso do prazo
previsto no art. 364 do
Regimento Interno.

João Carlos Chaves
Supervisor 07/05/18
RF. 11.335 SGP-12